

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 546/2024
De 01 de abril de 2024.

**Concede Licença para Capacitação
Profissional e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Capacitação Profissional, ao servidor **TELMO DA MOTA MENESES**, portador do **CPF: 899.***.***-04, Professor (a) de Educação Básica III -200H**, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério desta Municipalidade, pelo período de **02 (dois) anos** a contar de **01/04/2024 a 31/03/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de abril de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>